



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANO 2023

**Formulário arquivado na Comissão de Valores Mobiliários, data base 31/12/2023,
conforme Resolução CVM 21/21 – ANEXO E**

SUMÁRIO

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	3
2. Histórico da empresa	3
3. Recursos humanos	6
4. Auditores	6
5. Resiliência financeira.....	6
6. Escopo das atividades	7
7. Grupo econômico	10
8. Estrutura operacional e administrativa	11
9. Remuneração da empresa	19
10. Regras, procedimentos e controles internos	20
11. Contingências.....	25
Declarações adicionais do diretor responsável pela administração.....	27

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Menanes Chaves Barros Cardoso

Cargo: Diretor de Administração de Carteiras.

Husai Monteiro de Araujo Junior

Cargo: Diretor de Gestao de Risco, *Compliance e PLD*

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Inicialmente a empresa RENTA ASSET MANAGEMENT foi constituída sob a denominação ALTA CAPITAL, em 09/07/2008 (registro na JUCEC), tendo sido alterado o seu objeto social e autorizada pela CVM, conforme Ato Declaratório Nº 12.154, de 02 de fevereiro de 2012, a realizar atividades de prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e gestão de carteiras de clubes e de fundos de investimento, área em que opera desde então.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO:

01/12/2017

Irapuã de Carvalho Dantas – R\$ 3.500,00 – 25,00% Natália Uchôa Brandão Pongitori – R\$ 2.400,00 – 24,00% Daniel Uchôa Brandão – R\$ 100,00 – 1%
Esaú Barbosa Magalhães Neto – R\$ 2.500,00 – 25% Felipe Ferreira Marangoni – R\$ 2.500,00 – 25%

01/04/2018

Irapuã de Carvalho Dantas – R\$ 3.500,00 – 25,00% Natália Uchôa Brandão Pongitori – R\$ 2.400,00 – 24,00% Daniel Uchôa Brandão – R\$ 100,00 – 1%
Felipe Ferreira Marangoni – R\$ 2.500,00 – 25% Esaú Barbosa Magalhães Neto – R\$ 1.250,00 – 12,5% Darius Alamouti – R\$ 1.250,00 – 12,5%

02/01/2019

Irapuã de Carvalho Dantas – R\$ 3.500,00 – 25,00% Natália Uchôa Brandão Pongitori – R\$ 2.400,00 – 24,00% Daniel Uchôa Brandão – R\$ 100,00 – 1%
Felipe Ferreira Marangoni – R\$ 2.500,00 – 25% Esaú Barbosa Magalhães Neto – R\$ 2.500,00 – 25%

23/09/2019

Jarline Cabral de Almeida – R\$ 10.000,00 – 100,00%

20/01/2020

Claudionor Ferreira Souza – R\$ 10.000,00 – 100,00%

19/06/2020

Claudionor Ferreira Souza – R\$ 9.998,00 – 99,98% Husai Monteiro de Araujo Junior – R\$ 1,00 – 0,01% Camila Rodrigues Serra Araujo – R\$ 1,00 – 0,01%

01/05/2021

Claudionor Ferreira Souza – R\$ 8.980,00 – 89,80% Husai Monteiro de Araujo Junior – R\$ 1.000,00 – 0,10% Mario Cesar Falcão – R\$ 20,00 – 0,20%

05/10/2021

Claudionor Ferreira Souza – R\$ 8.960,00 – 89,60% Husai Monteiro de Araujo Junior – R\$ 1.000,00 – 10% Mario Cesar Falcão – R\$ 20,00 – 0,20% Menanes Chaves Barros Cardoso – R\$ 20,00 – 0,20%

24/02/2022

Claudionor Ferreira Souza – R\$ 5.480 – 54,80% Caroline Morgado de Castro – R\$ 1.500,00 – 15% Mario Cesar Falcão – R\$ 2.000,00 – 20%

b. escopo das atividades

Em 03/01/2011, a empresa mudou seu objeto social para: *a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e gestão de carteira de clubes e de fundos de investimento; a participação em outras sociedades, quaisquer que sejam as suas naturezas, formas jurídicas e objetos sociais; e, a aquisição, negociação e administração de ativos patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de direitos reais imobiliários.*

Em 02/01/2015, a sociedade realizou uma redução da abrangência de seu objeto social, passando a redação do escopo de suas atividades a ter o seguinte teor: *a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e administração e gestão de clubes e de fundos de investimento, na forma regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários.*

c. recursos humanos e computacionais

A remuneração dos seus colaboradores é fixa, sendo que a empresa, no intuito de reter os seus talentos, possibilita treinamentos e cursos de pós-graduação, com financiamento parcial da especialização.

A empresa não possui área de tecnologia própria. Para a área de manutenção de redes e suporte a computadores foi contratada a sociedade Fortiserviços Conttec Ltda – ME/ Nathalia Nery Ciconello, inscrita no CNPJ 17.406.160/0001-38 .

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A gestora conta com o Manual de Normas e Procedimentos, atualizado em 2022, no qual constam as regras, as políticas, os procedimentos e as formas de controles internos utilizados pela Renda Asset Management e que disponibilizamos para consulta no site da Renda via *internet*.

Em 2022 todos os manuais, políticas e procedimentos internos da Renda Asset Management foram atualizados.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a.** número de sócios – 5 , sendo: **Claudionor Ferreira Souza; Husai Monteiro de Araujo Junior (Risco e Compliance); Mario Cesar Falcão (Distribuição); Menanes Chaves Barros Cardoso (Administrador de Carteiras) e Caroline Morgado de Castro (Recursos Humanos)**
- b.** número de empregados/colaboradores – n/a
- c.** lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa – **3 Mario Cesar Falcão, Menanes Chaves Barros Cardoso.**

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a.** nome empresarial;
- b.** data de contratação dos serviços;
- c.** descrição dos serviços contratados.

A RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não possui auditores independentes. A gestora atua exclusivamente como gestora de recursos de terceiros.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, atestam os diretores:

- a.** que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refereo item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;
- b.** que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.ce mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não Aplicável. A gestora atua exclusivamente como gestora de recursos de terceiros.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os serviços prestados pela gestora, na data base de 31/12/2022, resume-se à gestão discricionária de fundos de investimento. Apesar de autorizada a fazer distribuição, esta atividade não está operacional.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os tipos de fundos, na data base de 31/12/2022, são: fundo de investimento em participações, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado crédito privado e fundo de investimento em ações.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os tipos de valores mobiliários são: cotas de fundos de investimento (FIP, FIDC e RF), títulos públicos, ações em sociedades anônimas de capital fechado e de capital aberto.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor –

Atividade não operacional.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não possui atividades desenvolvidas que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) – **46 investidores qualificados**
- b. número de investidores, dividido por:
 - i. pessoas naturais - **6**
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) - **12**
 - iii. instituições financeiras – **0**
 - iv. entidades abertas de previdência complementar – **0**
 - v. entidades fechadas de previdência complementar – **0**
 - vi. regimes próprios de previdência social – **25**
 - vii. seguradoras – **0**
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil – **0**
 - ix. clubes de investimento – **0**

- x. fundos de investimento – **3**
- xi. investidores não residentes – **0**
- xii. outros (especificar) – **0**

- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

A gestora, tem sob administração em 31/12/2022 R\$ 321.546.490,35 destinado à investidores qualificados.

- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior - **Não Possui.**
- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1º Pessoa física R\$ 264.581.642,33
2º ao 10º RPPS R\$ 28.118.813,34

- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores (por cotistas dos fundos geridos):
- i. pessoas naturais – R\$ 266.438.018,73
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) – R\$ **9.998.527,39**
 - iii. instituições financeiras – **0**
 - iv. entidades abertas de previdência complementar – **0**
 - v. entidades fechadas de previdência complementar – **0**
 - vi. regimes próprios de previdência social – R\$ **29.142.810,93**
 - vii. seguradoras – **0**
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil – **0**
 - ix. clubes de investimento – **0**
 - x. fundos de investimento – R\$ **15.967.133,30**
 - xi. investidores não residentes – **0**
 - xii. outros (especificar) – **0**

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações – R\$ **18.765.252,86**
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras – **0**
- d. cotas de fundos de investimento em ações – R\$ **1.355.966,44**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2023

- e. cotas de fundos de investimento em participações - **272.860.161,67**
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário – **R\$ 1.622.061,21**
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - **0**
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa - **R\$ 5.068.576,00**
- i. cotas de outros fundos de investimento – **R\$ 0**
- j. derivativos (valor de mercado) – **0**
- k. outros valores mobiliários –
- l. títulos públicos – **R\$ 8.986.558,10**
- m. outros ativos – **R\$ 18.833.125,54**

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

~~Não aplicável. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.~~

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A gestora RENTA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não identificou outras informações relevantes acerca do item 6 passíveis de serem reportadas quando da elaboração desse Formulário de Referência.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos;
- b. controladas e coligadas;
- c. participações da empresa em sociedades do grupo;
- d. participações de sociedades do grupo na empresa;
- e. sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A gestora RENTA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não participa de nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, **conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno**, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

As atribuições das diretorias, dos departamentos e dos comitês estão descritas detalhadamente no Manual de Normas e Procedimentos da empresa, ora anexado.

Em relação ao Departamento Técnico, que é responsável pela elaboração de estudos e análises de investimentos que fundamentem as decisões a serem tomadas, mantendo os registros apropriados com as justificativas das recomendações propostas, informamos que a Renda esta em processo de contratação de empresa especializada.

O Comitê de Investimentos: Além de ser o responsável pelas decisões relacionadas à gestão de liquidez dos fundos, este comitê deve apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, de médio e de longo prazo; Discutir e decidir sobre a Política de Investimentos e o Plano de Aplicações de Recursos, respeitados os parâmetros e limites contratuais e a legislação em vigor, utilizando-se de estudos técnicos e de análises de investimentos fundamentadas pelo Departamento Técnico, mantendo os registros apropriados com as justificativas das recomendações tomadas; analisar as metodologias definidas nos manuais e políticas internas; dentre outras atribuições definidas no Manual de Normas, Políticas e Procedimentos.

O Comitê de Compliance, Risco e PLD/FTP tem como principais responsabilidades aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; Monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da RENDA ASSET, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; Análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da RENDA ASSET em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites e de prevenção à lavagem de dinheiro conforme Resolução CVM nº 50/2021.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2023

	COMITÊ DE INVESTIMENTOS
COMPOSIÇÃO	Administrador de Carteiras, Diretor de Risco e <i>Compliance</i> e, se necessário, o responsável pelo departamento técnico
FREQUÊNCIA	Mensalmente ou quando convocado
FORMA DE REGISTRO DE DECISÕES	Atas

	COMITÊ DE RISCO, COMPLIANCE E PLD/FTP
COMPOSIÇÃO	Administrador de Carteiras, Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD/FTP, se necessário, o responsável pelo departamento técnico
FREQUÊNCIA	Mensalmente ou quando convocado
FORMA DE REGISTRO DE DECISÕES	Atas

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Ao Diretor de Administração de Carteiras, Sr. Menanes Chaves Barros Cardoso, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório nº 15.820 de 14 de agosto de 2017, é atribuída a responsabilidade de prestação dos serviços de administração e gestão de carteira de valores mobiliários.

Ao Diretor de Risco e *Compliance*, Sr. Husai Monteiro de Araujo Junior, já qualificado, é atribuído a responsabilidade de gestão de risco, de implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e do acompanhamento das normas incidentes sobre a sociedade.

Apenas o Sr. Claudionor Ferreira Souza possui, isoladamente, poderes para administração da sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não Aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
data da posse
- f. prazo do mandato
- g. outros cargos ou funções exercidas na empresa

	DIRETOR - ITENS 8.5 E 8.6	DIRETOR - ITENS 8.4 E 8.5
NOME	Husai Monteiro de Araujo Junior	Menanes Chaves Barros Cardoso
IDADE	47	40
PROFISSÃO	Empresário	Engenheiro de Computação
CPF	172.700.588-06	952.982.663-04
CARGO OCUPADO	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Administração de Carteiras
DATA DA POSSE	19/06/2020	05/10/2021
PRAZO DO MANDATO	3 anos, prorrogáveis	3 anos, prorrogáveis
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA	Nenhum	Nenhum

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela **administração de carteiras de valores mobiliários**, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;

FORMAÇÃO
Mestrado: Fundação Getulio Vargas - FGV Mestrado Profissional em Economia - 2015 Graduação: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA Engenharia de Computação – 2008

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Data	2016

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empresa: Phenom Capital Cargo/Funções: Diretor de Administração Fiduciária Atividade Principal: Administração Fiduciária de Fundos Datas: <u>Entrada:</u> Dezembro/2019 <u>Saída:</u> Agosto/2021
Empresa: Limine DTVM Cargo/Funções: Diretor de Administração Fiduciária Atividade Principal: Administração Fiduciária de Fundos Datas: <u>Entrada:</u> Agosto/2017 <u>Saída:</u> Novembro/2019
Empresa: Grupo Recovery do Brasil Cargo/Funções: Gerente de Planejamento e Análise Financeira Atividade Principal: Gestão e MTM do portfolio, além de valuation de novas carteiras Datas: <u>Entrada:</u> Julho/2017 <u>Saída:</u> Maio/2019
Empresa: Foco DTVM Cargo/Funções: Head de Novos Negócios (último cargo) Atividade Principal: Estruturação de Fundos de Investimentos Datas: <u>Entrada:</u> Fevereiro/2016 <u>Saída:</u> Julho/2017

8.5. Em relação ao diretor responsável pela **implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução**, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

FORMAÇÃO	
Graduação	
Curso	ECONOMIA
Instituição	USJT
Data da conclusão (mês/ano)	

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e <i>PLD</i> - RENTA ASSET MANAGEMENT
Data em que assumiu cargo atual	06/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2020
Data de entrada (mês/ano)	06/2020
Instituição 1	
Nome	Agente Autônomo de Investimentos
Cargo	Distribuição de fundos e operações estruturas e de renda fixa para investidores qualificados e profissionais.
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	

Instituição 2	
Nome	VETORIAL ASSET
Cargo	Sócio diretor responsável pela área comercial, estruturação e captação de fundos de investimentos
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	2014

8.6. Em relação ao diretor responsável pela **gestão de risco**, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: **MESMA DIRETOR DO ITEM 8.5.**

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de **distribuição de cotas de fundos de investimento**, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

8.8. Fornecer informações sobre a **estrutura mantida para a gestão de recursos**, incluindo:

- a. quantidade de profissionais - **1**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura é composta pelo administrador de carteiras, o qual possui a incumbência de levar a efeito a administração e a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, compostas por fundos de investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O gestor de recursos se utiliza de sistema Britech, através do sistema mundial de computadores, assim como acesso remoto ao portal do departamento técnico. A empresa utiliza planilhas para controle dos títulos da carteira dos fundos de investimentos, assim como o Sistema do Custodiante para acompanhamento das posições das carteiras administradas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais - **2**

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Verificação diária dos comunicados emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários, assim como da Legislação Brasileira aplicável às atividades do mercado financeiro e decapitais, bem assim das normas societárias, além do acompanhamento de normas e procedimentos previstos no Manual de Normas e Procedimentos desta empresa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa utiliza planilhas para controle dos títulos da carteira dos fundos de investimentos, assim como o Sistema do Custodiante para acompanhamento das posições das carteiras administradas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de *compliance* está afeta à Diretoria de Gestão de Risco, *Compliance e PLD/FTP*, tendo completa independência de suas atribuições, inclusive devidamente previstas no Contrato Social da empresa.

8.10. Fornecer informações sobre a **estrutura mantida para a gestão de riscos**, incluindo:

- a. quantidade de profissionais -2
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento e seleção de informações a serem submetidas ao comitê de investimentos, no que respeita às diversas formas de riscos, tais como: risco de mercado, risco de crédito, risco operacional e risco legal, conforme melhor detalhado no Manual de Normas e Procedimentos desta empresa.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa utiliza planilhas para controle dos títulos da carteira dos fundos de investimentos, assim como o Sistema do Custodiante para acompanhamento das posições das carteiras administradas.

Além dos sistemas mencionados, a gestão de riscos se utiliza dos relatórios emitidos pelo departamento técnico, cujo trabalho é levado à efeito pelo Analista de Valores Mobiliários contratado para tal fim.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de gestão de riscos está afeta à Diretoria de Gestão de Risco, *Compliance* e PLD, tendo completa independência de suas atribuições, inclusive devidamente previstas no Contrato Social da empresa.

8.11. Fornecer informações sobre a **estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas**, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Não Aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a **área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento**, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, atualmente, não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não identificou outras informações relevantes acerca do item 8 passíveis de serem reportadas quando da elaboração desse Formulário de Referência.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, em contrapartida à prestação dos serviços de Gestão de Fundos de Investimentos, recebe remuneração fixa mensal pela gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a.** taxas com bases fixas – **100%**
- b.** taxas de performance – **0%**
- c.** taxas de ingresso – **0%**
- d.** taxas de saída – **0%**
- e.** outras taxas – **0%**

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não identificou outras informações relevantes acerca do item 9 passíveis de serem reportadas quando da elaboração desse Formulário de Referência.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Vide Manual de Seleção e Contratação de Terceiros da RENDA ASSET.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Os custos de transação são monitorados através de pesquisas de mercado junto às corretoras cadastradas internamente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA possui como regra principal, constante em seu Código de Ética, o não recebimento de quaisquer presentes, curso, viagens ou vantagens afins.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

a) **Continuidade dos Negócios:** O plano de continuidade de negócios tem como principal objetivo possibilitar o funcionamento da organização em um nível aceitável nas situações de contingência onde há indisponibilidade dos recursos de informação. A impossibilidade de realizar as suas operações traz sérios impactos financeiros, operacionais e de imagem. As medidas de prevenção adotadas visam a evitar ameaças e mitigar riscos de solução de continuidade de suas operações e a manutenção da integridade das informações de interesses dos clientes.

O plano está elaborado inicialmente considerando as situações de maior risco e maior impacto, mas deve continuar se aprimorando conforme a maturidade da organização. O treinamento e a conscientização de todos os colaboradores são de grande importância, permitindo que a organização gerencie os riscos, esteja preparada para os momentos de contingência e garanta a continuidade dos negócios.

Visando a manter uma postura conservadora relativamente a possibilidade de eventos adversos, a empresa visa a manter reserva de caixa suficiente para realizar investimentos e arcar com despesas de forma a assegurar a continuidade dos negócios. O propósito da empresa não é o de acumular capital nem de manter carteira própria de investimentos, tanto que o seu Contrato Social permite a apuração e distribuição mensal de resultados. Entretanto, essa reserva será mantida como forma de precaução, devendo os recursos serem aplicados em títulos públicos federais ou investimentos seguros e líquidos.

Em assim sendo, serão adotados os seguintes mecanismos de segurança, inclusive contra acessos indevidos ou perdas de informações, visando à continuidade dos negócios:

- i. Prevenção contra RISCOS de invasões ou exposições indevidas:
 - A. Será utilizado um firewall para filtragem de pacotes, permitindo apenas o tráfego autorizado;
 - B. O Firewall utilizado será o FreeBSD com PF (*packet filter*) e a interligação com qualquer filial ou acesso externo será feita através de uma conexão criptografada, utilizando VPN com IPSEC.

- ii. Prevenção contra RISCO de perdas ou extravios:
 - A. Nenhum usuário terá permissão para copiar ou para instalar qualquer software sem autorização de um dos sócios-administradores;
 - B. Bloqueio de qualquer dispositivo de armazenamento (CD, DVD, pen-drive etc.);
 - C. Será utilizado o active directory do Windows para centralizar a autenticação e criar regras de permissões, com as máquinas utilizando GPO.
- iii. Restrição de acesso a sites considerados indevidos, que impliquem em RISCOS à proteção das informações:
 - A. Servidor Proxy autenticado por usuário no *active directory*;
 - B. Relatórios de todos os acessos realizados por usuário no *active directory*.
- iv. Acesso ao Data Center restrito apenas aos Sócios-Administradores e a empresa de administração de rede de computadores contratada, sociedade Fortiserviços Conttec Ltda – ME/ Nathalia Nery Ciconello.
- v. Será utilizado o antivírus comercial, Sophos Endpoint Security, renovado anualmente e atualizado diariamente, de duas em duas horas;
- vi. Será utilizado como filtro de e-mail o ZIMBRA, com backups agendados periodicamente, evitando perdas ou extravios.
- i. Prevenção contra RISCOS de invasões ou exposições indevidas:
 - A. Será utilizado um firewall para filtragem de pacotes, permitindo apenas o tráfego autorizado;
 - B. O Firewall utilizado será o FreeBSD com PF (*packet filter*) e a interligação com qualquer filial ou acesso externo será feita através de uma conexão criptografada, utilizando VPN com IPSEC.

11. Prevenção contra RISCOS de invasões ou exposições indevidas:

- A. Será utilizado um firewall para filtragem de pacotes, permitindo apenas o tráfego autorizado;
- B. O Firewall utilizado será o FreeBSD com PF (*packet filter*) e a interligação com qualquer filial ou acesso externo será feita através de uma conexão criptografada, utilizando VPN com IPSEC.

12. Prevenção contra RISCOS de invasões ou exposições indevidas:

- A. Será utilizado um firewall para filtragem de pacotes, permitindo apenas o tráfego autorizado;
- B. O Firewall utilizado será o FreeBSD com PF (packet filter) e a interligação com qualquer filial ou acesso externo será feita através de uma conexão criptografada, utilizando VPN com IPSEC.

13. Prevenção contra RISCO de perdas ou extravios:

- A. Nenhum usuário terá permissão para copiar ou para instalar qualquer software sem autorização de um dos sócios-administradores;
- B. Bloqueio de qualquer dispositivo de armazenamento (CD, DVD, pen-drive etc.);
- C. Será utilizado o active directory do Windows para centralizar a autenticação e criar regras de permissões, com as máquinas utilizando GPO.

14. Restrição de acesso a sites considerados indevidos, que impliquem em RISCOS à proteção das informações:

- A. Servidor Proxy autenticado por usuário no *active directory*;
- B. Relatórios de todos os acessos realizados por usuário no *active directory*.

15. Acesso ao Data Center restrito apenas aos Sócios-Administradores e a empresa de administração de rede de computadores contratada, sociedade Fortiserviços Conttec Ltda – ME/ Nathalia Nery Ciconello

16. Será utilizado o antivírus comercial, Sophos Endpoint Security, renovado anualmente e atualizado diariamente, de duas em duas horas;

17. Será utilizado como filtro de e-mail o ZIMBRA, com backups agendados periodicamente, evitando perdas ou extravios.

2

18. Será realizado um backup diário dos dados em um site de backup remoto (em outro endereço). O serviço de backup é orientado para a restauração das informações no menor tempo possível, principalmente havendo indisponibilidade de serviços que dependam da operação de restore. De acordo com a natureza dos dados, trazemos a seguinte classificação:

- Servidores de Arquivos;

- Bancos de Dados;

Por padrão será adotada o seguinte esquema de realização de backups:

- Backups diferenciais (denominados diários) de segunda à quinta-feira, realizados a partir das 20:00h., com uma semana de retenção;
- Backups completos (*full* – denominados semanais) na sextas-feiras do mês, realizados a partir das 20:00h., com um mês de retenção;
- Backups completos (*full* – denominados mensais) na primeiro domingo do mês, realizados a partir das 20:00h., com um ano de retenção;

18.1. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Vide a Política de riscos liquidez da RENDA ASSET.

18.2. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

As informações solicitadas serão devidamente fornecidas quando a empresa decidir izar a distribuição de cotas de fundos de investimentos.

18.3. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução.

www.rendaasset.com.br

19. Contingências

19.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não possui processos judiciais nos termos do item 11.1.

19.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A empresa RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não possui processos judiciais nos termos do item 11.2.

19.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

A empresa RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não identificou outras informações relevantes acerca do item 1.1 passíveis de serem reportadas quando da elaboração desse Formulário de Referência.

19.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

A empresa RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não possui processos judiciais nos termos do item 11.4.

19.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

A empresa RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA não possui processos judiciais nos termos do item 11.5.

20. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC